

EDITAL nº 002/2023 AudTCE-AL

CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (AudTCE-AL) vem, por meio do presente instrumento, e com supedâneo nas competências constantes dos art. 43, incisos III e XII do seu Estatuto, **CONVOCAR** todos os associados para a realização da Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada em 14/12/2023, às 14h, na modalidade virtual, com vistas a eleger Auditores de Controle Externo para ocupar os cargos, atualmente vagos, de Diretor de Comunicação e Diretor Jurídico.

DO OBJETIVO DA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL:

Os cargos de Diretor de Comunicação e Diretor Jurídico, atualmente vagos, possuem competências de extrema relevância para o funcionamento da associação e, portanto, são essenciais ao seu pleno e regular funcionamento. A referida eleição ocorrerá no dia 14 de dezembro, às 14h, na Assembleia Geral extraordinária, convocada para o referido fim, objetivando a suplementação dos quadros da diretoria da AudTCE-AL.

DAS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO:

Os associados que se sentirem interessados - observados os requisitos e vedações constantes no art. 61 e 64, respectivamente - em ocupar os referidos cargos deverão informar o nome completo e cargo desejado ao e-mail da Associação, qual seja, audtce.al@gmail.com, no prazo de 4 (quatro) dias corridos, contados a partir da data de publicação do presente Edital, findando-se tal prazo no dia 11/12/2023.

Em havendo apenas um auditor interessado para cada cargo, a Assembleia apenas ratificará as candidaturas. Caso haja, no entanto, mais de um interessado para o mesmo cargo, será aberta uma votação durante a realização da Assembleia. Tal votação será realizada por meio eletrônico através de formulário a ser enviado por esta AudTCE-AL, ao e-mail dos associados. Será eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

Destaca-se que, em caso de ausência de interessados, serão adotadas as medidas constantes no Estatuto em seu art. 41, §1º.

Ademais, os novos diretores exercerão o mandato até 31.12.2024, conforme disposto no art. 80 do Estatuto, podendo candidatar-se à próxima chapa para compor os quadros da Diretoria da AudTCE-AL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao término da Assembleia Geral Extraordinária, a nova composição da Diretoria da AudTCE-AL será publicizada para ciência dos associados e demais órgãos vinculados. Em havendo casos omissos ou excepcionalidades, estes serão resolvidos pela Diretoria da AudTCE-AL.

Maceió-AL, 07 de dezembro de 2023.



PATRÍCIA CONCEIÇÃO BARROS VIANA
Presidente da AudTCE/CE